

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA EM UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO DO PARANÁ**

Número: 51.24	Data de emissão: 18/10/2025	Protocolo: 22.863.368-2
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do professor:

Nome: Rodrigo de Andrade Kersten	
RG: 5.XXX.XXX-1	CPF: 963.XXX.XXX-91

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual Pico do Marumbi

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Lays Cherobim Parolin	CPF: 066.XXX.XXX-18	RG: 7.XXX.XXX-3
Almir Petersen Barreto	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 4.XXX.XXX-8
Yuri Daitschman	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 13.XXX.XXX-0
Vinicius Oliveira	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 1.XXX.XXX-46
Nathalia Alice	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 14.XXX.XXX-8
Matheus Teixeira	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 1.XXX.XXX-09
Marina Fontana	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 13.XXX.XXX-2
Maria Victoria Bay	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 14.XXX.XXX-0
Mariah Ribeiro	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 13.XXX.XXX-5
Maria Fernanda dos Santos	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 13.XXX.XXX-4
Laura Orloski	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 14.XXX.XXX-3
Isabel Carvalho	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 13.XXX.XXX-6
Gabrielle Gonçalves	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 13.XXX.XXX-5
Fernanda dos Santos	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 12.XXX.XXX-9
Fernanda Rodrigues	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 14.XXX.XXX-30
Bruno Ramos	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 13.XXX.XXX-2
Anne Sophia Lopes	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 15.XXX.XXX-1
Amanda Costa	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 9.XXX.XXX-0
Adrielle da Silva	CPF: XXX.XXX.XXX-X	RG: 54.XXX.XXX-9
Tenoch de Sousa	CPF: 136.XXX.XXX-04	RG: 14.XXX.XXX-0

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até 18/10/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.
6. A metodologia apresentada na solitação deve ser seguida em campo rigorosamente sujeito a suspensão de autorização.
7. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de áreas Protegidas.
8. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 18 de outubro de 2024



ePROTOCOLO



Documento: **AUTO51_22863.3682.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 18/10/2024 15:23 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Assinatura Simples realizada por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen (XXX.225.739-XX)** em 18/10/2024 14:03 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **22.863.368-2** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 18/10/2024 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5dc24806bf534ef9385a9ee15a920fb9.